



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 053 DE 03 DE OUTUBRO DE 1978.

**DENOMINA TRAVESSA ARSÊNIO PESSOA,
SITUADA NO TRECHO COMPREENDIDO
ENTRE A RUA MARTIM AFONSO E A RUA
ADEODATO MACEDO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Travessa ARSÊNIO PESSOA, a artéria sem
denominação, situada no trecho compreendido entre a Rua Martim Afonso e a Rua
Adeodato Macedo, no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A :

Foi um cidadão que dedicou toda sua vida aos problemas do Arraial do Cabo.
Primeiro Vereador do Município de Cabo Frio, no período anterior a 1947.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 1978.

RENATO VIANNA DE SOUZA
AUTOR